



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 6.775/2020**  
**De 25 de setembro de 2020.**

**“DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES E LOTES DE PROPRIEDADE DA MUNICIPALIDADE, BEM COMO IMÓVEIS EXPROPRIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Patrimoniais Permanentes e Lotes de propriedade da municipalidade, bem como imóveis expropriados, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

<b>JOSÉ FLORÊNCIO TEIXEIRA</b> Encarregado de Patrimônio	RG Nº. 18.369.718
<b>LUIZ ANTÔNIO DE BARROS</b> Encarregado de Pavimentação	RG Nº. 24.638.602-2
<b>ANDRÉ DE PAULA GÓES</b> Encarregado do Centro de Capacitação	RG Nº. 33.788.638-6
<b>DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS</b> Técnico em Segurança do Trabalho	RG Nº. 48.159.901-0
<b>RAFAEL BUENO RIBEIRO</b> Encarregado de Licitações	RG Nº 54.200.878-6

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2020 (P.A. 2.548/2.020), revogando expressamente a Portaria nº. 6.671/2020 de 19 de fevereiro de 2020.

Pilar do Sul, 25 de setembro de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**Sara Regina de Carvalho Brisola**  
Assistente Administrativo I